



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021)

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de extintores de diversos modelos e capacidades, visando garantir a manutenção e o pleno funcionamento dos equipamentos de segurança contra incêndio na Câmara Municipal de Cuiabá”.

A Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao inciso II do art. 75 e parágrafo único do Art. 72 Inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo da Dispensa de Licitação n.º 019/2025, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE DIVERSOS MODELOS E CAPACIDADES, VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO E O PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência n.º 041/2025, pelo valor total **DE R\$ 2.840,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)**, com a empresa **GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ: 22.871.544/0002-42**, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

CUIABÁ-MT, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ